

INDICAÇÃO Nº 08/2020

A Vereadora **Maria Rosalia Freitag Cousseau**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Construção de uma pista de skate”.

Justificativa:

Estive na Rua Coberta alguns dias atrás e pude verificar a quantidade de skatistas utilizando do espaço para a prática desta modalidade. Entendo que na Rua Coberta não seria o local adequado para a prática deste esporte, pois no local circulam bastante crianças e idosos, podendo os mesmos sofrerem algum tipo de acidente devido o espaço ser utilizado também por skatistas. Outro fator relevante, é que a prática deste esporte causa barulho devido o atrito das rodinhas com o chão, podendo inclusive atrapalhar programações religiosas que são realizadas na Igreja e cursos promovidos junto ao Salão Paroquial. Entendo que temos diversas áreas que podem receber uma pista de skate, dentre elas, a Ciclovia ou Parque da Estação. Além destes fatores, estaríamos proporcionando aos esportistas um local adequado para a prática deste esporte, tirando inclusive jovens que andam de skate nas ruas e evitando que acidentes aconteçam com estes. Acredito que o custo-benefício é válido, tendo em vista que o esporte não é custo, e sim investimento.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 28 de janeiro de 2020.


Maria Rosalia Freitag Cousseau
Vereador

